



## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER .....	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE .....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	2
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO .....	3
FUNAMC .....	3
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR .....	4

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 009/2021 PROCESSO: 2021003572	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de CBUQ Concreto Betuminoso Usinado a Quente (DNIT 031/2006-ES/DNER-ES313/97), com a temperatura do ligante não inferior a 107°, com granulometria densa tipo faixa "C", obedecendo a composição granulométricas utilizadas em operações no Município de Araguaína- TO.	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA CNPJ: 12.203.244/0001-50	01
DESERTO	02

Araguaína – TO, 14 de abril de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar  
 Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA Nº 062, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 011 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio.

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
 Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
 Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
 Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

### RESOLVE

Art. 1º - Dispensar do registro de ponto, os servidores que podem realizar suas atividades em "HOME OFFICE", os que fazem parte do grupo de risco ao COVID-19 e os que tiveram suas atividades suspensas temporariamente em virtude de mobilidade de contingência, conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	SITUAÇÃO	PERÍODO DA DISPENSA
43605	PEDRO NUNES BEZERRA	Guarda	IDOSO	31/03/21 a 21/04/21
44538	SIRLENE MARIA DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO// ADMINISTRADOR	IDOSA	31/03/21 a 21/04/21
43004	OTAVIO BARROS DA SILVA	ASSESSOR (A) ESPECIAL I	IDOSO	31/03/21 a 21/04/21
1023	DELICIMAR DA SILVA SANTOS	VIGILANTE	COMORBIDADE	31/03/21 a 21/04/21
43763	JOEL LIMA DA CUNHA XAVIER	SERVICOS GERAIS// AGENTE DE MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO	IDOSO	31/03/21 a 21/04/21

Art. 2º - Os servidores dispensados em virtude de "Grupo de Risco ao COVID-19" deverão apresentar, para sua chefia imediata que encaminhará a Superintendência de Gestão de Pessoas desta Secretaria, formulário de autodeclaração (ANEXO) devidamente preenchido e, no caso de limitações físicas e/ou de saúde, anexar os documentos comprobatórios, dentre eles: receita médica atualizada, laudo médico, cartão da gestante, atestado médico, para que seja obtida a referida prerrogativa e justificada a ausência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA  
 Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer  
 Portaria 11/2021

### ANEXO

#### AUTODECLARAÇÃO SITUAÇÕES DIVERSAS

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Decreto Municipal nº 207, de 18 de março de 2020, que me enquadro na situação abaixo:  
 Servidor com diagnóstico de infecção por COVID-19;  
 Servidor com 60 anos ou mais;  
 Servidora gestante, conforme exame comprobatório anexo.

Declaro ainda, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Assinatura do Servidor

PROCESSO: 2021001612

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Esporte Cultura e Lazer  
ASSUNTO: Tomada de Preços nº 003/2021 – Construção Centro Esportivo de Canoagem – 1ª Etapa.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Transcorrido o prazo legal de recursos e tendo em vista o que consta no processo, em especial Parecer Técnico constante na folha 669, e na Ata de Julgamento de proposta, folha 668, referente à Tomada de Preços nº 003/2021, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório para a contratação de empresa para serviços de Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Terraplanagem/aterro do Centro Esportivo de Canoagem – 1º Etapa no Município de Araguaína, HOMOLOGO O RESULTADO que chegou da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que teve como primeira colocada a empresa N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 05.140.429/0001-06, caso haja algum impedimento da primeira colocada. ADJUDICANDO o certame em seu favor e CONVOCANDO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, e consequentemente convocação da segunda colocada: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CNPJ: 00.635.391/0001-10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER,  
em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Esporte Cultura Lazer  
Portaria nº 011/2021

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

#### ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação na publicação da Ordem de Reinício do contrato n° 009/2017 das, há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:

... Vigência do Contrato: 23/02/2022.

...Prazo de Execução: 08/08/2021.

Leia-se:

...Vigência do Contrato: 23/01/2021 à 21/06/2021.

... Prazo de Execução: 07/01/2021 à 06/01/2022.

Araguaína – TO, 14 de abril de 2021.

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Portaria nº 010/2021

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº061/2021

Araguaína - TO, 14 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 006/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Araguaína - CME, conforme determina a Lei nº 14.113/2020 e Decretos nº 026/11 e 027A/11, para os próximos dois anos (2021 - 2022):

I – Componentes da Câmara de Educação Básica:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Railon Borges de Oliveira Costa

Suplente: Lisbeth Cabral Barbosa

2) Representante dos Trabalhadores em Educação das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Silvinia Pereira de Sousa Pires

Suplente: Wender Lopes Brandão

3) Representante do Ensino Público Superior:

Titular: Deive Barbosa Alves

Suplente: Martha Victor Vieira

4) Representante das Instituições Particulares de Ensino:

Titular: Elizabete de Souza Santos Batista

Suplente: Roberto Campos da Silva

5) Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Ana Paula Sousa de Oliveira da Silva

Suplente: Davanita Ferreira de Castro Albuquerque

6) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Raimundo Nonato Luz Cardoso

Suplente: Fabiane Cristina Mendes Alves Souza

II – Componentes da Câmara do FUNDEB:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Paulo Frank da Costa Sousa

Suplente: Maria Iris Medeiros de Brito

Titular: Vilson Pereira da Silva

Suplente: Glauciana Maria Monteiro Chuary Valadares

2) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Rosy Franca Silva Oliveira

Suplente: Lidiane Dias

3) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Marzonete Duarte da Silva

Suplente: Franciane Mota da Silva

4) Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Silvane Pereira dos Santos

Suplente: Rosa Amélia Pereira Gonçalves Fernandes

5) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Taysa Carmo de Sousa

Suplente: Kênia Cristina de Jesus Silva

Titular: Maria de Lourdes Ferreira de Oliveira

Suplente: Gabriela Ribeiro Santos

6) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Miguel Pereira de Brito

Suplente: Regina Marques Rodrigues

Titular: Maurivan Pereira de Souza

Suplente: Calbi Ilario

7) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Silvinia Pereira de Sousa Pires

Suplente: Deive Barbosa Alves

8) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Raimundo Nonato Luz Cardoso

Suplente: Fabiane Cristina Mendes Alves Souza

9) Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Acranilva Santana Araújo

Suplente: Fernanda Francil Sampaio de Sousa

Titular: Luciana Soares de França

Suplente: Gardene Mota das Chagas

10) Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Jeane Cândida Ferreira da Cruz

Suplente: Edna Castro

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 14 dias de abril de 2021.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 006/2021

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2020  
PROCESSO Nº: 2020006671  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal de Educação.  
CONTRATADA: P & L CONSTRUTORA EIRELI – EPP  
OBJETO: O Aditamento financeiro no valor de R\$ 52.779,01 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e um centavos), Referente a ampliação e Reforma da Escola Municipal Moderna em Araguaína-TO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 16.1605. 12. 361. 2048 1.378 / ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.99/ FICHA 20210953/ FONTE: 00100000020  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/04/2021

Araguaína – Estado do Tocantins, 14 de abril de 2021

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### PORTARIA Nº 058, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a Delegação, ao Secretário Executivo da Secretaria de Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, da competência para presidir a Comissão de Gestão de PCCR instituída pela Lei Complementar Municipal nº 050/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012, bem como o artigo 7º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SMF nº 004/2021, que prevê a delegação de atos inerentes ao cargo de Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Delegar, ao Secretário Executivo da Secretaria da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação, GILSON CUTRIM FERREIRA, a competência para presidir a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fiscalização de Posturas e Edificações, Tributária, Sanitária, Epidemiológica, Agentes Ambientais, Agentes de Arrecadação e Auditores Fiscais da Prefeitura Municipal de Araguaína, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 050/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Portaria nº 001/2021

## FUNAMC

#### PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024 /2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA-FUNAMC, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 018, de 01 de Janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a necessidade da aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a aquisição dos referidos materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade das dependências, diante do grande fluxo de pessoas, desta fundação e subunidades, proporcionando uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza e higienização.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pelo Setor de Compras.

#### RESOLVE:

Art. 1º -RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando em favor das empresas SUPERMECADO LIDER LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.892.227/0001-30, pelo valor total de R\$ 7.101,80 (Sete mil, cento e um reais e oitenta centavos); BRASIL CLEAN LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.949.574/0001-40, pelo valor total de R\$ 3.144,52 (Três mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), ambas para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, conforme quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 013/2021, cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 15.452.2011.2555, Elemento 3.3.90.30.22, Fonte 0010, Ficha 20210526, tudo em conformidade com o processo de nº 2021005464.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA - FUNAMC, aos 13 (treze) dias do mês de Abril do ano 2021.

Neif Rocha Queiroz Gomes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Portaria nº 18 de 01/01/2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

#### Portaria nº 137/2021

Araguaína/TO, 13 de abril de 2021.

“Dispõe sobre anulação/tornar sem efeito a Portaria nº 123/2021 que nomeou a Senhora Luzimam Marinho do Nascimento para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, Edição nº 2.280, em 06.04.2021 e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

**R E S O L V E:**

Art. 1º ANULAR/TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 123/2021, de 1º de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 06 de abril de 2021, Edição nº 2.280, página 08 que nomeou a Senhora LUZIMAM MARINHO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 520.441.811-34 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021.

Gideon da Silva Soares  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 138/2021

Araguaína/TO, 13 de abril de 2021.

"Dispõe sobre anulação/tornar sem efeito a Portaria nº 130/2021 que nomeou a Senhora Gracilene Barbosa de Sousa para o cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, Edição nº 2.282, em 08.04.2021 e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

**R E S O L V E:**

Art. 1º ANULAR/TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 130/2021, de 07 de abril de 2021 com efeitos retroativos a 1º de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 08 de abril de 2021, Edição nº 2.282, página 06 que nomeou a Senhora GRACILENE BARBOSA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 977.357.011-87 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Jorge Ferreira Carneiro deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021.

Gideon da Silva Soares  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOS PRESTADORA DE SERVIÇO, cadastrada sob CNPJ: 34.857.423/0001-44, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade: Imunização e Controle de Pragas Urbanas, localizada na Rua 6, nº 213 casa 1 - Setor Senador. O empreendimento se enquadra no Decreto Municipal nº 176/2019 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LESSA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA razão social, cadastrada sob o CNPJ 14.879.053/0001-39, com nome fantasia LESSA INCORPORADORA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Individual – DLA para a atividade de obra de arte corrente – bueiro duplo tubular de concreto, no seguinte endereço Avenida Marli Nava Madeira, Lago Sul. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A VERISSA MARTINS TEIXEIRA empresária individual, cadastrada sob o CPF 003.407.871-12 com nome fantasia VMT SERVIÇOS MEDICOS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Individual – DLA para a atividade médica ambulatorial restrita a consultas, no seguinte endereço Rua Nazario, nº 158, Senador, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.